

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 11, de 10-2-2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se a Demandas Parlamentares 2021 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP. Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS- 11, de 10 de fevereiro de 2022)

ITEM	DEMANDA PARLAMENTAR	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
01	2021.061.33761	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
02	2021.168.25201	APIÁÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
03	2021.084.24582	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	800.000,00
04	2021.102.24976	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
05	2021.077.33811	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
06	2021.234.33549	BORACÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
07	2021.061.33762	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
08	2021.061.33764	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
09	2021.052.32253	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	250.000,00
10	2021.061.33750	CATIGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
11	2021.007.33361	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
12	2021.047.24125	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	1.000.000,00
13	2021.132.32328	DOIS CÓRREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	50.000,00
14	2021.177.33221	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	70.000,00
15	2021.214.33885	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
16	2021.077.33812	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
17	2021.085.32150	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
18	2021.053.33807	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	1.000.000,00
19	2021.047.33444	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	1.000.000,00
20	2021.077.33813	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
21	2021.052.32270	ITAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
22	2021.214.33891	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
23	2021.214.33889	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
24	2021.007.33369	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	600.000,00
25	2021.214.33890	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	200.000,00
26	2021.023.36837	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio para Santa Casa de Lucélia	150.000,00
27	2021.061.33768	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	1.000.000,00
28	2021.007.33370	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
29	2021.061.33756	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	30.000,00
30	2021.089.33547	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	500.000,00
31	2021.044.33919	PATROCÍNIO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
32	2021.137.33034	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
33	2021.094.33533	PONGAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	30.000,00
34	2021.037.31333	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
35	2021.061.33788	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	110.000,00
36	2021.061.33778	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	70.000,00
37	2021.026.31118	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
38	2021.075.33894	SANTA LÚCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
39	2021.061.33766	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
40	2021.086.34295	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	200.000,00
41	2021.094.23275	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
42	2021.172.33345	TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
43	2021.077.33815	TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	250.000,00
44	2021.214.33886	VÁRZEA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	200.000,00
45	2021.012.33820	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
					11.060.000,00